

PARECER 103/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI 147/97.

O nobre Vereador Dalton Silvano apresentou projeto de lei que visa instituir o "Dia do Futebol Society", a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, X, do Regimento Interno da Casa.

A proposta não encontra óbices, de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 15, I, e 37, Caput, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/04/97

Wadih Mutran - Presidente

Edivaldo Estima - Relator

Arselino Tatto

Maria Helena

Salim Curiati

Bruno Feder